



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 174/2025

de 17 de março de 2025.

ALTERA NOMENCLATURA
FUNCIONAL E LOTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 10 – Inciso I, Artigo 11 Inciso II, Artigo 37 – Inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a Nomenclatura e Lotação Funcional de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO – Símbolo DAS - 2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, Símbolo DAS-2**, do servidor **THIAGO COSTA DUARTE**, Matrícula nº 13722/01, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos artigos 38 e 39, da Lei Municipal 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS.

Parágrafo Único – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 01 de março de 2025.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de março de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico predial para fazer manutenção periódico dos prédios públicos municipais no município de Coronel Sapucaia.

Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.01-00.000.0000.0-000-0.0.00.00.00-0.000.0000-000

Valor: R\$ 57.634,45 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 21/02/2025 à 21/02/2026

Data da Assinatura: 21/02/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e 123/2006.

Assinam: Niágara Patrícia Gauto Kraievski, Prefeita Municipal

CPF: 003.453.431-82

Anderson Kenedi Bertelli - Proprietário

CPF: 986.837.211-91

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

EDITAL Nº003/2025 / DO PROCESSO SELETIVO MS ALFABETIZA 006/2025 CORONEL SAPUCAIA/MS
EDITAL Nº003/2025 / DO PROCESSO SELETIVO MS ALFABETIZA 006/2025 CORONEL SAPUCAIA/MS
SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA –
TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
(CNCA)

A Secretaria Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela lei nº. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei nº. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, na Resolução/SED nº. 4.307, de 18 de abril de 2024 e no Decreto Federal nº. 11.556, de 12 de junho de 2023, torna público a lista final da relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo:

- GEUSA ROBERTA ARNAUT ADOMAITIS

- ELIVANE GRAZIELE BEDIN

- JESSICA JARDIN ALMEIDA

- JUCIMAR CARVALHO CHAVES

- ZENIR MARTINS DO SANTOS

Coronel Sapucaia/MS, 18 de março de 2025.

Joaquim Gama

Membro

Regiane Peres França

Membro

Roseni Martins Freitas

Membro

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA Nº. 174/2025

de 17 de março de 2025.

PORTARIA Nº. 174/2025

ALTERA NOMENCLATURA FUNCIONAL E LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 10 – Inciso I, Artigo 11 Inciso II, Artigo 37 – Inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a Nomenclatura e Lotação Funcional de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO – Símbolo DAS - 2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, Símbolo DAS-2**, do servidor **THIAGO COSTA DUARTE**, Matrícula nº 13722/01, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos artigos 38 e 39, da Lei Municipal 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS.

Parágrafo Único – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 01 de março de 2025.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de março de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES